



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### PROJETO DE LEI Nº 53 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“Institui a Semana da Família e dá outras providências”**

O Povo do Município de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica instituída a Semana da Família, a ser comemorada anualmente, no dia 31 de dezembro, que é consagrado à SAGRADA FAMÍLIA.**

**Art. 2º - A Semana da Família destina-se a celebrar a união familiar e a incentivar as instituições da sociedade civil a promoverem debates sobre temas relacionados à família.**

**Art. 4º- O Poder Executivo Municipal poderá patrocinar os eventos previstos nesta lei que tem o caráter cultural sem fins lucrativos.**

**Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Minas Novas, 04 de Dezembro de 2017.

**MOACIR ELISÁRIO SILVA MATOS**

Vereador.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 53/2017.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e votação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei nº 2017 que institui a *Semana da Família* a ser comemorada anualmente, no dia 31 de dezembro, dia consagrado a **SAGRADA FAMÍLIA** em homenagem a trindade compreendida por **JESUS, MARIA e JOSÉ**.

Ainda no século XVIII, a devoção a Sagrada Família era marcante, pela relevância da estrutura nuclear da família, e pelo grande fato de que, **JESUS**, o salvador, o filho de **DEUS**, veio ao mundo através de uma família, a mais comum, muito humilde e simples.

Pelo exposto caros colegas, é que solicito – lhes seja o presente Projeto de Lei aprovado por unanimidade.

Ao ensejo apresento-lhes o meu mais sincero agradecimento ao prestarem essa homenagem à Família Minasnovense, ao tempo em que desejo a toda Edilidade votos de um **FELIZ NATAL e PROSPERIDADE NO ANO VINDOURO**.

Minas Novas, 04 de Dezembro de 2017.

Moacir  Elisiário Silva Matos  
Vereador